

3.12. Atividades Complementares

A realização de atividades complementares será viabilizada por meio da efetiva participação do aluno em um conjunto de atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

O aluno poderá optar por diferentes atividades, tendo a orientação docente. Essas atividades integrarão 200 horas do currículo obrigatório da Licenciatura em Física, conforme descritivo na Tabela 5, onde cada crédito corresponde a 10 horas de atividades. Esse quadro demonstra o máximo de horas que o aluno pode realizar por atividade. A secretaria manterá em arquivo o portfólio dos alunos com os documentos comprobatórios.

As Atividades Complementares permitirão o enriquecimento didático, curricular, científico e cultural e poderão ser realizadas em contextos sociais variados e situações não formais de ensino e aprendizagem. Elas representarão oportunidades para uma vivência universitária mais profunda, permitindo aos alunos escolhas segundo seus interesses e aptidões. Serão computadas nessa categoria a participação em congressos, simpósios e reuniões científicas e outros eventos dentro e de fora do Campus de Ivaiporã do IFPR realizadas ao longo do curso.

As atividades poderão ser desenvolvidas conforme tabela abaixo:

Tipo de Atividade	Carga horária mínima	Carga horária máxima
Participação em projetos de pesquisa e extensão	10 horas	100 horas
Participação em projetos de Ensino	10 horas	100 horas
Ministrar cursos, oficinas e palestras relacionadas com o curso	4 horas	80horas
Participação em eventos (congressos, encontros, seminários, simpósios, mostras)	4 horas	20 horas
Apresentação em eventos de posters ou outros trabalhos relacionados com o curso	Cada apresentação equivale a 20 horas	80 horas
Publicação artigos científicos ou livros	Cada artigo/livro equivale a 50 horas	100 horas
Publicação de artigos culturais em jornais, revistas ou resumos em anais de eventos	Cada publicação equivale a 10 horas	80 horas
Desenvolvimento de software/sites de interesse Institucional	Cada trabalho concluído equivale a 20 horas	80 horas
Organização de eventos Institucionais	Cada evento equivale a 20 horas	80 horas
Aprovação em disciplinas extra curricular	Cada disciplina equivale a 20 horas	80 horas
Estágio não obrigatório	–	50 horas
Intercâmbios Institucionais	4 horas	50 horas
Atividades culturais (cursos de idiomas, teatro, dança, música)	4 horas	80 horas
Atividades esportivas (maratonas, jogos universitários, torneios)	4 horas	80 horas
Trabalho voluntário de cunho social	4 horas	80 horas

Tabela 5 - Atividades complementares do curso.